

**EDITAL**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**COLÉGIO LICEU VIVERE**  
**2025**

# EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO LICEU VIVERE

O Diretor do Colégio Liceu Vivere, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o Processo de Inscrição de Novos Alunos 2025.

## 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para os Novos Alunos de 2025 estarão abertas a partir das 8h do dia 29 de julho de 2024, até às 23h59min do dia 24/10/2024.

### **Cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios.**

1.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente:

- No site do Colégio Liceu Vivere, <https://liceuvivere.com.br/>, no portal das inscrições;
- Os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.

1.3. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados neste Edital.

1.4. O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.

1.5. O preenchimento do cadastro pela Internet não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida para finalizar a inscrição.

## 2. CURSOS OFERECIDOS

### 2.1. Educação Infantil

2.1.1 Minimaternal (2 anos a completar até 31/03/2025)

2.1.2 Maternal (3 anos a completar até 31/03/2025)

2.1.3 Jardim (4 anos a completar até 31/03/2025)

2.1.4 Pré (5 anos a completar até 31/03/2025)

2.1.5 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2025)

**Nota:** As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

**2.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano**

**2.3. Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º ano**

**2.4. Ensino Médio – 1ª a 3ª série:**

### **3. HORÁRIO DOS CURSOS**

#### **3.1. Educação Infantil**

Manhã: 7h15 às 12h15

Tarde: 13h15 às 18h15

Integral: 7h15 às 18h15

Semi-integral: 7h15 às 14h15

#### **3.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais**

**Horários 1º ao 3º ano:**

Manhã: 7h15 às 12h15

Tarde: 13h15 às 18h15

Integral: 7h15 às 18h15

Semi-integral: 7h15 às 14h15

**Horários 4º e 5º ano:**

Manhã: 7h15 às 12h15

Tarde: 13h15 às 18h15

\*Atenção: O integral e semi-integral seguem o calendário vigente, inclusive no período de recesso e férias escolares, e esse projeto estará sujeito à formação de turma.

#### **3.3. Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Ano:**

2 dias na semana: 7h às 12h10

3 dias na semana: 7h às 12h55

**Atividades complementares no contraturno**

### 3.4. Ensino Médio

#### **1ª e 2ª série:**

7h às 12h55 (1 vez na semana saída às 13h40)

#### **3ª série**

7h às 13h40

Atividades complementares no contraturno

## 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Pela Internet:

- **1º Passo:** Preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios;

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 5.1. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2024 (quando for o caso).

### 5.2. 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

- Certidão de nascimento;
- RG (obrigatório a partir do 9º ano);
- CPF (se tiver);
- Boletim de notas atualizado;
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2024.

### 5.3. Importante

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. Ela só será confirmada mediante a conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro, até as datas limites estipulados anteriormente.
- A não realização da Vivência e Sondagem Diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição

## 6. ENTREVISTA

### 6.1. Educação Infantil:

A entrevista será realizada com o aluno e o responsável mediante a conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro. A data e o horário da entrevista serão comunicados, posteriormente, por telefone ou e-mail.

## 7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, VIVÊNCIA E SONDAGEM DIAGNÓSTICA

A Vivência da Educação Infantil proporcionará ao aluno, junto de sua família, acolhimento e encontros com a equipe do Colégio, a fim de partilhar experiências significativas repletas de ludicidade e alegria dentro do âmbito escolar.

A Sondagem Diagnóstica terá por objetivo analisar o nível de conhecimento dos alunos, compartilhando com os responsáveis o prognóstico obtido, a fim de estabelecer as estratégias pedagógicas que serão utilizadas para obtenção do desempenho acadêmico almejado. Esta atividade não é classificatória.

Convidamos aos pais para conhecerem o Projeto Pedagógico do Colégio Liceu Vivere.

### 7.1. Datas e locais:

Educação Infantil	Data 25/10	Data: 26/10	
	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário das Vivências	Local: Rua Duque de Caxias Norte, 530/550
Minimaternal - Maternal - Jardim - Pré	19h - Auditório	10h30	

Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	Data: 26/10		
	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	Local: Rua Duque de Caxias Norte, 530/550
	8h		

Ensino Médio 1ª à 3ª série	Data: 26/10		
	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	Local: Rua Duque de Caxias Norte, 530/550
	8h		

**7.2. Os novos alunos do Minimaternal, Maternal, Jardim, Pré e 1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão uma atividade de acolhimento.

**7.3. Os novos alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental** realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa e Matemática e deverão trazer estojo completo.

**7.4. Os novos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática e deverão trazer estojo completo.

**7.5.** Os conteúdos programáticos que serão cobrados nas sondagens diagnósticas estarão disponíveis na página de inscrições do site do colégio a partir de 26/08.

**7.6.** O departamento pedagógico entrará em contato para a devolutiva.

**7.7. Orientações:**

- O aluno que pretende estudar no Colégio Liceu Vivere precisa ser compromissado com os estudos, com as tarefas e com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos à Sondagem Diagnóstica somente alunos inscritos.
- Não serão admitidos alunos:
  - Fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação.

## 8. RESERVA DE VAGA

Após a **Sondagem Diagnóstica**, o boleto de Reserva de vaga referente à 1ª parcela da anuidade de 2025 estará disponível a partir do dia **01/11/2024** no site do Colégio. Seu vencimento será no dia **04/11/2024**.

### 8.1. Critério de Cancelamento

Caso haja a necessidade do cancelamento da Reserva de Vaga (1ª parcela da anuidade de 2025) já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria e Tesouraria do Colégio e será descontado 10% do valor a ser devolvido, a título de despesas administrativas bancárias, **desde que a matrícula não tenha sido concluída.**

## 9. MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2025 deverão ser efetivadas no site <https://liceuvivere.com.br/>, através do Portal do Aluno, nas seguintes datas:

- **11/11 a 16/12/24 (Educação Infantil)**
- **09/12 a 16/12/24 (Fundamental e Ensino Médio)**

### 9.2. Documentação para Matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da **Matrícula On-line**.

Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* (***não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis***). Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados, o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

### Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- RG e CPF dos Pais e do Responsável Financeiro.
- Comprovante de residência dos Pais e do Responsável Financeiro – Com validade de três meses (somente: Água, Luz, Telefone e Gás).
- Declaração de Transferência da escola anterior, quando for o caso.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE 17/03/2020).

## **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**

- RG e CPF dos Pais e do Responsável Financeiro.
- Comprovante de residência dos Pais e do Responsável Financeiro – Com validade de três meses (somente: Água, Luz, Telefone e Gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Declaração de Transferência da escola anterior.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o Histórico Escolar (original).

## **Ensino Médio**

- RG e CPF dos Pais e do Responsável Financeiro.
- Comprovante de residência dos Pais e do Responsável Financeiro – Com validade de três meses (somente: Água, Luz, Telefone e Gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Declaração de Transferência da escola anterior.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.

### **1ª série:**

- Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).

### **2ª e 3ª série:**

- Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar do Ensino Médio (original), o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).



**Importante:**

**Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços realizado no Portal do aluno e o pagamento do boleto não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula, após estes processos descritos, será o anexo de toda documentação acima.**

- O Colégio não se responsabilizará por eventual falta de vaga, fora dos prazos determinados.
- O cancelamento da matrícula será prerrogativa da Direção do Colégio Liceu Vivere, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria e Tesouraria do Colégio.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no site do Colégio [www.liceuvivere.com.br/inscricoes](http://www.liceuvivere.com.br/inscricoes)

**Pirassununga, 29 de julho de 2024.**

**Eduardo Flauzino Mendes  
Diretor Geral**